



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0231/2026

DISPENSA Nº 012/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**, Estado de São Paulo, Entidade do Direito Público, com sede na Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15, Estiva Velha, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 67.168.856/0001-41, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Marcio Roberto Pavan**, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: ÀS 17:00 HORAS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2026 via e-mail e licitacaoestiva2017@gmail.com.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
compras@estivagerbi.sp.gov.br ou comprasestivagerbi2025@gmail.com

LINK DO EDITAL: www.estivagerbi.sp.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta dispensa de licitação para Sistema de registro de preço visando a Contratação de empresa visando a aquisição de materiais destinados à realização de oficina de pintura em tecido, conforme condições, e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Durante período de 12 meses.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II –ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4 - ANEXO IV - MINUTA DA ATA

1.2.5 - ANEXO IV –TERMO DE NOTIFICAÇÃO

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Estiva Gerbi/SP, para exercício de 2026.

02-Prefeitura Municipal

02.08-Secretaria Municipal de Ação Social

02.08.01-Fundo de Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

200 – Fonte – 1 Tesouro

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1 – O valor estimado possui caráter sigiloso, conforme previsto no 24 da Lei 14.133/21.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente dispensa ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@estivagerbi.sp.gov.br ou comprasestivagerbi2025@gmail.com Ou mediante protocolo no setor de licitações, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: às 17:00 do dia 28/04/2026.

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de Compras/Licitação que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

4.2.3.6 – Documento rg/cpf (representante legal)

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar a presente dispensa no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Estiva Gerbi/SP, 13 de Abril de 2026.

MARCIO ROBERTO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do Processo Administrativo: N°231/2026
- Unidade demandante: **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**
- Responsável pelas informações do ETP: GENIVALDO BADÉ DOS SANTOS

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para a execução adequada da oficina, faz-se necessária a aquisição de materiais específicos, tais como tintas para tecido, pincéis, tecidos, moldes e demais insumos, além de itens de apoio e proteção. Esses materiais são essenciais para garantir a qualidade das atividades e proporcionar aos participantes condições adequadas para aprendizado e produção.

A oficina será destinada às famílias em situação de vulnerabilidade social cadastrados na Secretaria de Ação Social e CRAS atendendo aproximadamente 20 participantes, e será realizada no Centro da Terceira Idade, durante o período de 12 meses.

A iniciativa contribuirá para o desenvolvimento social e cultural dos participantes, além de incentivar práticas artísticas e, potencialmente, gerar oportunidades de complementação de renda por meio do artesanato.

1. Previsão no plano de contratações anual

A aquisição não está prevista no Plano de Contratação Anual 2026 (PCA)

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir integralmente as seguintes obrigações:

Fornecimento dos produtos

- Entrega materiais específicos, tais como tintas para tecido, pincéis, tecidos, moldes e demais insumos, além de itens de apoio e proteção.
- Garantir que os produtos sejam de primeira qualidade e próprios para consumo e uso em oficina.

Entrega

- Realizar a entrega no local e prazos definidos pela Administração
- Responsabilizar-se pelo transporte adequado, garantindo a integridade dos produtos
- Entregar os produtos devidamente acondicionados e protegidos

Embalagem e identificação

- Garantir que todos os produtos estejam em embalagens originais, lacradas e íntegras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

- Conter informações claras como lote, data de fabricação, validade e fabricante

Substituição de produtos

- Substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações exigidas

Regularidade legal

- Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas
- Cumprir as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias

Responsabilidade

- Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução do contrato
- Garantir o fiel cumprimento das condições estabelecidas no instrumento contratual, conforme a Lei nº 14.133/2021

4. PRAZO DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais deverá ser realizado no prazo máximo de **10 dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

A entrega deverá ocorrer em sua totalidade, em local previamente indicado pela contratante, dentro do horário de expediente estabelecido.

Em caso de necessidade devidamente justificada, o prazo poderá ser prorrogado, desde que previamente autorizado pela contratante.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações estabelecidas neste documento.

O não cumprimento do prazo estipulado poderá sujeitar a contratada às sanções administrativas previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

O prazo de fornecimento poderá ser ajustado conforme a necessidade das oficinas, visando garantir a continuidade das atividades socioassistenciais.

5. DA FORMA, PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. Forma de Entrega

A entrega dos materiais deverá ser realizada de forma integral (ou parcelada, conforme necessidade da contratante), mediante apresentação de nota fiscal e conferência dos itens no ato do recebimento.

2. Prazo de Entrega

O prazo para fornecimento dos materiais será de até **10 dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou documento equivalente.

3. Local de Entrega

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:

Travessa Daniel dos Santos, 40 – centro – Estiva Gerbi/SP, em horário previamente acordado com a contratante.

4. Condições de Entrega

- Os materiais deverão ser novos, em perfeitas condições de uso e conforme as especificações estabelecidas;
- Deverão estar devidamente embalados, protegidos contra danos durante o transporte e armazenamento;
- A entrega será acompanhada de documento fiscal correspondente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

- A conferência dos itens será realizada no ato da entrega, podendo a contratante recusar materiais em desacordo com as especificações;
- Em caso de irregularidades, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens no prazo máximo de 10 **dias**;
- Todas as despesas com transporte, carga, descarga e demais custos logísticos serão de responsabilidade da contratada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Contratante deverá cumprir as seguintes obrigações:

1. Planejamento e solicitação

- Emitir a Ordem de Fornecimento, especificando os itens, quantidades e prazos necessários
- Realizar as solicitações de forma clara e dentro da necessidade das atividades

Recebimento dos produtos

- Receber os produtos no local e condições previamente definidos
- Conferir, no ato da entrega, a conformidade dos itens com as especificações contratadas
- Recusar produtos que não estejam em conformidade com as exigências estabelecidas

Fiscalização e acompanhamento

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, designando servidor responsável, quando aplicável
- Verificar a qualidade, quantidade e validade dos produtos entregues

Pagamento

- Efetuar o pagamento à contratada após a entrega e conferência dos produtos, conforme condições estabelecidas no contrato
- Realizar o pagamento dentro do prazo acordado, mediante apresentação de nota fiscal válida

Comunicação

- Comunicar à contratada quaisquer irregularidades ou inconformidades identificadas na execução do objeto
- Notificar formalmente a contratada em caso de descumprimento contratual

Condições contratuais

- Garantir que todas as condições necessárias para a execução do contrato sejam cumpridas
- Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021

3. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base no planejamento das oficinas de pintura em tecido a serem realizadas no CRAS, considerando o número de participantes, a frequência das atividades e o tipo de receitas a serem produzidas.

Para o atendimento adequado das atividades, estimam-se os seguintes quantitativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Segue quantidades e especificações:

Item	Qtd	Descritivo
1	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor caramelo
2	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor branco
3	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor amarelo limão
4	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor amarelo ouro
5	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor laranja
6	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor verde oliva
7	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor verde folha
8	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor pinheiro
9	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor azul celeste
10	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor azul turquesa
11	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor azul marinho
12	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor vermelho tomate
13	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor vermelho escarlata
14	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor purpura
15	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor vinho
16	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor preto
17	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor marrom
18	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor sépia
19	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor siena natural
20	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor terra queimada
21	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor cinza
22	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor magenta
23	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor rosa escuro
24	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor rosa cha
25	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor violeta
26	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor lilás
27	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (báse água). Cor pêssego



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

28	50	PINCEL REFO 815 NO02 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: SINTETICA, SIMILAR A TIGRE SERIE 815 NO 02
29	50	PINCEL REFO 815 NO04 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: SINTETICA, SIMILAR A TIGRE SERIE 815 NO 04
30	50	PINCEL REFO 815 NO06 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: SINTETICA, SIMILAR A TIGRE SERIE 815 NO 06
31	50	PINCEL REFO 815 NO08 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: SINTETICA, SIMILAR A TIGRE SERIE 815 NO 08
32	50	PINCEL REFO 815 NO10 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: SINTETICA, SIMILAR A TIGRE SERIE 815 NO 10
33	50	PINCEL REFO 815 NO12 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: SINTETICA, SIMILAR A TIGRE SERIE 815 NO 12
34	50	PINCEL REDONDO PARA PINTURA Nº 00: pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta redondo, material cerda náilon, tamanho 00. SIMILAR A SERIE 308 nº 00
35	50	PINCEL REDONDO PARA PINTURA Nº 01: pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta redondo, material cerda náilon, tamanho 00. SIMILAR A SERIE 308 nº 1
36	100	CARBONO 01 FACE: papel carbono, película poliéster, aplicação escrita manual, dupla face, medindo aproximadamente 297 Mm, 210 Mm, VERMELHO
37	100	Folha de Papel manteiga –branco
38	1000	PANO DE PRATO MEDIDA APROXIMADAMENTE 68 X 40CM MATERIAL 100 ALGODÃO

TOTAL	R\$
--------------	------------

Os quantitativos poderão ser ajustados conforme a demanda das oficinas, o número de participantes e a duração das atividades ao longo do período de execução.

A definição desses quantitativos visa garantir a continuidade das ações socioassistenciais, assegurando a adequada execução das oficinas de pintura em tecidos e o alcance dos objetivos propostos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo de materiais artísticos e de artesanato, bem como em plataformas de comércio eletrônico e estabelecimentos especializados.

Foram considerados itens com especificações compatíveis com a finalidade da oficina de pintura em tecido, observando critérios de qualidade, durabilidade e adequação ao uso pedagógico.

Com base na análise dos preços coletados, estimou-se o custo médio para aquisição dos materiais necessários à execução da oficina, levando em consideração o número previsto de participantes (20 participantes) e o consumo médio por participante.

A estimativa de preços considerou:

- Tintas para tecido (cores variadas);
- Tecidos (camisetas, ecobags ou similares);
- Pincéis de diferentes tamanhos;
- Materiais auxiliares (moldes, fita crepe, esponjas, entre outros);
- Materiais de proteção (aventais, plásticos de cobertura, etc.).

O valor estimado possui caráter sigiloso, conforme previsto no 24 da Lei 14.133/21.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais necessários para a realização de oficina de pintura em tecido, contemplando todos os insumos essenciais para o desenvolvimento das atividades práticas pelos participantes.

A contratação deverá abranger o fornecimento completo dos materiais, incluindo tintas para tecido, tecidos apropriados, pincéis de diferentes tamanhos, materiais auxiliares (como moldes, esponjas e fitas) e itens de proteção, garantindo que cada participante tenha acesso adequado aos recursos necessários.

A solução foi estruturada de forma a assegurar a execução eficiente da oficina, promovendo um ambiente organizado, seguro e propício ao aprendizado. Todos os materiais deverão atender a critérios de qualidade, segurança e durabilidade, sendo adequados ao uso coletivo e ao perfil do público-alvo.

Além disso, a solução contempla a logística de entrega dos materiais no local indicado pela contratante, dentro do prazo estabelecido, garantindo que estejam disponíveis antes do início das atividades.

Dessa forma, busca-se assegurar o pleno atendimento da demanda, possibilitando a realização da oficina com qualidade, eficiência e alcance dos objetivos propostos, tais como o desenvolvimento de habilidades artísticas, estímulo à criatividade e potencial geração de renda aos participantes.

A contratação contemplará o fornecimento contínuo e sob demanda dos insumos necessários para a execução das atividades práticas, garantindo que as oficinas sejam realizadas com regularidade, qualidade e segurança

A solução inclui:

- A seleção de fornecedor que atenda aos requisitos legais, técnicos e sanitários;
- O fornecimento de produtos de primeira qualidade, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações estabelecidas;
- A entrega dos produtos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração;
- O transporte adequado e a garantia da integridade dos itens até o local de entrega;
- A substituição de produtos que apresentem não conformidades ou estejam em desacordo com as especificações.

A adoção dessa solução possibilita a continuidade das oficinas de pintura em tecidos contribuindo para o desenvolvimento de habilidades dos participantes, fortalecimento de vínculos sociais e incentivo à geração de renda.

A execução deverá observar as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, garantindo eficiência, economicidade e transparência na contratação pública.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente aquisição encontra-se devidamente amparada por dotação orçamentária própria, constante no orçamento da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP para o exercício de 2026:

02-Prefeitura Municipal
02.08-Secretaria Municipal de Ação Social
02.08.01-Fundo de Assistência Social
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
200 – Fonte – 1 Tesouro

7. CONCLUSÃO DA VIABILIDADE

Com base na análise realizada nos itens anteriores, conclui-se que a contratação para aquisição de materiais destinados à oficina de pintura em tecido é **tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária** para o atendimento da demanda apresentada.

A solução proposta atende plenamente aos objetivos pretendidos, garantindo a disponibilização dos insumos necessários para a execução das atividades, com qualidade e segurança, além de contribuir para o desenvolvimento de habilidades artísticas, incentivo à criatividade e possível geração de renda dos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

O levantamento de mercado indica que os valores estimados estão compatíveis com os praticados, evidenciando a viabilidade econômica da contratação. Ademais, há previsão orçamentária suficiente para a cobertura das despesas, conforme demonstrado na dotação orçamentária. Dessa forma, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo para a aquisição dos materiais necessários à realização da oficina.

Estiva Gerbi /2026

Responsável pela elaboração do ETP:
Michele Larissa Rodrigues Alves
Cargo :Administrativo

GENIVALDO BADÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. OBJETO

Sistema de registro visando aquisição de materiais destinados à realização de oficina de pintura em tecido, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Os materiais destinados à oficina de pintura em tecido deverão atender às seguintes especificações mínimas:

1. Tintas para tecido

Base água, próprias para uso em tecidos
Atóxicas e de secagem rápida
Alta fixação após secagem e/ou passagem a ferro
Cores variadas (mínimo de 6 cores)
Embalagem com no mínimo 37 ml por unidade
Validade mínima de 12 meses

2. Tecidos

100% algodão ou mistura compatível com pintura
Superfície lisa, própria para pintura artesanal
Tipos: camisetas, panos de prato, ecobags ou similares
Resistência adequada para aplicação e lavagem

3. Pincéis

Cerdas macias e resistentes
Cabos ergonômicos (madeira ou plástico)
Tamanhos variados (fino, médio e grosso)
Indicados para uso em pintura artística

4. Requisitos gerais

Todos os materiais devem ser novos, de primeira qualidade
Devem ser seguros, especialmente para uso por crianças (quando aplicável)
Devem atender às normas de segurança e qualidade vigentes
Embalagens íntegras, sem avarias ou vazamentos
Produtos com garantia e prazo de validade adequado

3. QUANTIDADE ESTIMADA

Item	Qtd	Descritivo
1	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor caramelo
2	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor branco
3	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor amarelo limão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

4	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor amarelo ouro
5	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor laranja
6	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor verde oliva
7	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor verde folha
8	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor pinheiro
9	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor azul celeste
10	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor azul turquesa
11	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor azul marinho
12	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor vermelho tomate
13	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor vermelho escarlata
14	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor purpura
15	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor vinho
16	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor preto
17	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor marrom
18	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor sépia
19	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor siena natural
20	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor terra queimada
21	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor cinza
22	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor magenta
23	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor rosa escuro
24	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor rosa cha
25	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor violeta
26	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor lilás
27	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor pêssego
28	50	PINCEL REFO 815 NO02 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: SINTETICA, SIMILAR A TIGRE SERIE 815 NO 02
29	50	PINCEL REFO 815 NO04 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: SINTETICA, SIMILAR A TIGRE SERIE 815 NO 04
30	50	PINCEL REFO 815 NO06 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: SINTETICA, SIMILAR A TIGRE SERIE 815 NO 06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

31	50	PINCEL REFO 815 NO08 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: SINTETICA, SIMILAR A TIGRE SERIE 815 NO 08
32	50	PINCEL REFO 815 NO10 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: SINTETICA, SIMILAR A TIGRE SERIE 815 NO 10
33	50	PINCEL REFO 815 NO12 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: SINTETICA, SIMILAR A TIGRE SERIE 815 NO 12
34	50	PINCEL REDONDO PARA PINTURA Nº 00: pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta redondo, material cerda náilon, tamanho 00. SIMILAR A SERIE 308 nº 00
35	50	PINCEL REDONDO PARA PINTURA Nº 01: pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta redondo, material cerda náilon, tamanho 00. SIMILAR A SERIE 308 nº 1
36	100	CARBONO 01 FACE: papel carbono, película poliéster, aplicação escrita manual, dupla face, medindo aproximadamente 297 Mm, 210 Mm, VERMELHO
37	100	Folha de Papel manteiga –branco
38	1000	PANO DE PRATO MEDIDA APROXIMADAMENTE 68 X 40CM MATERIAL 100 ALGODÃO

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias após a emissão da ordem de fornecimento.

Local de entrega: Travessa Daniel dos Santos, nº 40 – centro – Estiva Gerbi/SP

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos materiais será realizado conforme as seguintes condições:

1. Recebimento Provisório

Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para verificação inicial de conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. Conferência

A conferência dos materiais será realizada por servidor designado pela contratante, que verificará:

- Conformidade com as especificações técnicas;
- Quantidade entregue;
- Integridade das embalagens;
- Prazo de validade dos produtos;
- Condições gerais de uso e qualidade.

3. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação completa dos materiais, no prazo de até **10 dias úteis**, desde que não sejam constatadas irregularidades.

4. Recusa de Materiais

Serão recusados os materiais que:

- Estiverem em desacordo com as especificações técnicas;
- Apresentarem defeitos, avarias ou vícios;
- Forem entregues em quantidade inferior à solicitada;
- Não atenderem aos padrões mínimos de qualidade exigidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Substituição

Os materiais recusados deverão ser substituídos pela contratada, no prazo máximo de 10 **dias úteis**, sem ônus para a contratante.

6. Responsabilidade

A aceitação dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ocultos ou defeitos que venham a ser constatados posteriormente.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente aquisição encontra-se devidamente amparada por dotação orçamentária própria, constante no orçamento da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP para o exercício de 2026:

02-Prefeitura Municipal

02.08-Secretaria Municipal de Ação Social

02.08.01-Fundo de Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

200 – Fonte – 1 Tesouro

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir integralmente as seguintes obrigações:

Execução do objeto

- Fornecer os materiais conforme especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

Qualidade dos materiais

- Garantir que todos os itens sejam novos, de primeira qualidade, seguros e adequados ao uso, especialmente em atividades pedagógicas e artísticas.

Entrega no prazo

- Cumprir rigorosamente o prazo de entrega estabelecido, responsabilizando-se por eventuais atrasos.

Transporte e logística

- Arcar com todas as despesas relacionadas ao transporte, carga, descarga e entrega dos materiais.

Substituição de itens

- Substituir, sem ônus para a contratante, os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou não estiverem em conformidade com as especificações, no prazo estabelecido.

Emissão de documentos fiscais

- Emitir nota fiscal correspondente à entrega dos materiais, em conformidade com a legislação vigente.

Responsabilidade técnica e legal

- Responder por quaisquer danos causados à contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas na execução do objeto.

Atendimento às normas

- Cumprir todas as normas legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ao fornecimento dos materiais.

Comunicação com a contratante

- Manter comunicação contínua com a contratante, informando qualquer intercorrência que possa impactar o fornecimento.

Garantia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

- Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, responsabilizando-se por eventuais vícios ou defeitos ocultos.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A seleção da proposta mais vantajosa será realizada com base no critério de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações técnicas e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

Serão consideradas:

A conformidade dos materiais com as especificações exigidas;

A qualidade dos produtos ofertados;

O atendimento integral às condições de fornecimento;

O prazo de entrega estabelecido;

O menor valor global apresentado entre as propostas habilitadas.

Poderão ser desclassificadas as propostas que:

Não atenderem às especificações técnicas mínimas;

Apresentarem preços inexequíveis ou manifestamente superiores ao mercado;

Não atenderem às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A escolha da proposta vencedora buscará garantir a melhor relação entre **qualidade, eficiência e economicidade**, atendendo ao interesse público.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A execução do objeto deverá observar integralmente as disposições deste Termo de Referência, bem como a legislação vigente aplicável, especialmente as normas que regem as contratações públicas.
- Quaisquer omissões ou dúvidas relacionadas à execução do objeto serão resolvidas pela contratante, por meio do fiscal do contrato ou autoridade competente.
- A contratada deverá manter, durante toda a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- A aceitação dos materiais não exime a contratada de responsabilidades por vícios ocultos ou defeitos que venham a ser identificados posteriormente.
- Eventuais alterações nas condições estabelecidas neste Termo de Referência somente poderão ocorrer mediante justificativa formal e autorização da contratante.
- Fica a contratada ciente de que o descumprimento das obrigações poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.
- Este Termo de Referência passa a integrar o processo de contratação, juntamente com seus anexos, para todos os fins legais.

Responsável pela elaboração do ETP:

Michele Larissa Rodrigues Alves

Cargo :Administrativo

Estiva Gerbi, /2026.

GENIVALDO BADÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto para Sistema de registro de preço visando a Contratação de empresa visando a aquisição de materiais destinados à realização de oficina de pintura em tecido, conforme condições, e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Durante período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAS

Item	Qtd	Descritivo	VI. MEDIO U	VI. MEDIO TOTAL
1	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor caramelo	R\$	R\$
2	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor branco	R\$	R\$
3	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor amarelo limão	R\$	R\$
4	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor amarelo ouro	R\$	R\$
5	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor laranja	R\$	R\$
6	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor verde oliva	R\$	R\$
7	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor verde folha	R\$	R\$
8	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor pinheiro	R\$	R\$
9	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor azul celeste	R\$	R\$
10	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor azul turquesa	R\$	R\$
11	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor azul marinho	R\$	R\$
12	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor vermelho tomate	R\$	R\$
13	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor vermelho escarlata	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

14	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor purpura	R\$	R\$
15	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor vinho	R\$	R\$
16	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor preto	R\$	R\$
17	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor marrom	R\$	R\$
18	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor sépia	R\$	R\$
19	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor siena natural	R\$	R\$
20	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor terra queimada	R\$	R\$
21	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor cinza	R\$	R\$
22	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor magenta	R\$	R\$
23	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor rosa escuro	R\$	R\$
24	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor rosa cha	R\$	R\$
25	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor violeta	R\$	R\$
26	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor lilás	R\$	R\$
27	100	Tinta para tecido vidro 37 ml, com tampa de rosca não tóxico, solúvel em água, cores variadas (base água). Cor pêssego	R\$	R\$
28	50	PINCEL REFO 815 NO02 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: SINTETICA, SIMILAR A TIGRE SERIE 815 NO 02	R\$	R\$
29	50	PINCEL REFO 815 NO04 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: SINTETICA, SIMILAR A TIGRE SERIE 815 NO 04	R\$	R\$
30	50	PINCEL REFO 815 NO06 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: SINTETICA, SIMILAR A TIGRE SERIE 815 NO 06	R\$	R\$
31	50	PINCEL REFO 815 NO08 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: SINTETICA, SIMILAR A TIGRE SERIE 815 NO 08	R\$	R\$
32	50	PINCEL REFO 815 NO10 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: SINTETICA, SIMILAR A TIGRE SERIE 815 NO 10	R\$	R\$
33	50	PINCEL REFO 815 NO12 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: SINTETICA, SIMILAR A TIGRE SERIE 815 NO 12	R\$	R\$
34	50	PINCEL REDONDO PARA PINTURA Nº 00: pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta redondo, material cerda náilon, tamanho 00. SIMILAR A SERIE 308 nº 00	R\$	R\$
35	50	PINCEL REDONDO PARA PINTURA Nº 01: pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta redondo, material cerda náilon, tamanho 00. SIMILAR A SERIE 308 nº 1	R\$	R\$
36	100	CARBONO 01 FACE: papel carbono, película poliéster, aplicação escrita manual, dupla face, medindo aproximadamente 297 Mm, 210 Mm, VERMELHO	R\$	R\$
37	100	Folha de Papel manteiga –branco	R\$	R\$
38	1000	PANO DE PRATO MEDIDA APROXIMADAMENTE 68 X 40CM MATERIAL 100 ALGODÃO	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

			TOTAL	R\$
--	--	--	--------------	------------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA -

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO DE ENTREGA

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2026

_____ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

MINUTA DA ATA Nº. _____ -, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI E A EMPRESA _____, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPOSTAS:

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 – DO CONTRATANTE:

1.1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, Entidade do Direito Público, com sede na Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15, Estiva Velha, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 67.168.856/0001-41, neste ato representada pela Sr. Prefeito Municipal **Marcio Roberto Pavan**, e de outro lado, a empresa -----, representada pelo Sr.(a)....., inscrito no RG, inscrito no CPF, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, formalizam o contrato em 04 vias assinadas, nos seguintes termos:

1.2 – DOS FUNDAMENTOS:

1.2.1 – A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº., Dispensa nº., de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA 1.3 – DO OBJETO E DO PRAZO

- 1.3.1 - Os equipamentos serão entregues mediante solicitação (escrita e devidamente assinada) do Secretário/diretor solicitante.
- 1.3.2 O prazo para fornecimento será de acordo com a necessidade do município, durante o período de 12 (doze) meses.
- 1.3.3 A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Secretário solicitante, que determinará o que for necessário a boa execução do fornecimento, objeto do presente contrato, ficando a contratada obrigada a acatar as diretrizes conforme o determinado pela fiscalização.
- 1.3.4 A fiscalização acima mencionada caberá ainda acompanhar o contrato em todas as fases e receber o documento fiscal e efetiva boa prestação dos serviços.
- 1.3.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, devidamente atualizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.3.6 Correrão por conta da contratada todas as despesas, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.
- 1.3.7 O prazo do presente Contrato é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme Lei 14.133/2021, dependendo das necessidades/interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 2 – DO VALOR DO CONTRATO E DO PREÇO

2.1. - O valor do presente instrumento de contrato é de R\$ _____, conforme somatória dos preços Anexo I.

2.2 - No preço ofertado estão incluídos todos os encargos diretos e indiretos da CONTRATADA.

CLÁUSULA 3 – DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da CONTRATANTE, até 30 (trinta) dias após a entrega do documento Fiscal relativo ao fornecimento, devidamente atestada pelo secretário solicitante.

CLÁUSULA 4 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. – O Equilíbrio econômico-financeiro será mantido nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser corrigido depois de decorridos os 12 (doze) meses da assinatura do contrato pelo INPC.

CLÁUSULA 5- DAS SANÇÕES

5.1- O não cumprimento das obrigações ajustadas pela, CONTRATADA, acarretará à mesma multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, devidamente atualizado, se baixada normas específicas pelos Órgãos competentes do Governo Federal, além de outras sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores pertinentes, que regem o presente Contrato.

CLÁUSULA 6 – RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. – Este contrato poderá ser rescindo:

6.1.1. – UNILATERALMENTE – pelo CONTRATANTE quando a CONTRATADA deixar de cumprir com suas obrigações contratuais.

6.1.2. – BILATERALMENTE – atendida sempre a convivência do CONTRATANTE.

6.1.3. – Em caso fortuito ou de força maior; e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.4 – Em decorrência da Lei Complementar nº 0101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - a critério exclusivo da Administração CONTRATANTE sem qualquer ônus decorrente às partes.

6.1.5 – Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA 7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. – As despesas com a execução deste Contrato onerarão as seguintes dotações do orçamento programa para o corrente exercício de 2025.

02.03 ADM. NEG. JURÍDICO

02.03.01 Divisão de Adm.

4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente

CLÁUSULA 8 – DO FORO

8.1. – Fica eleito o Foro da Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas de interpretação e aplicação dos termos deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricados, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

Estiva Gerbi/SP, ____ de _____ de _____.

MARCIO ROBERTO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA

RESPONSÁVEL

TESTEMUNHA _____ TESTEMUNHA _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
ATA Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____